

Prefeitura Municipal de Coronel Divida ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DATA: 30.07.90

LEI N.º 1.075/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a a-

brir Crédito Adicional Suplementar e

dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal au torizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 130.000,00(Cento e trinta mil cruzeiros), para reforço das dotações-abaixo discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 100.000,00

3.2.3.3. - Contribuições Correntes...... Cr\$ 30.000,00

T O T A L..... Cr\$ 130.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura das

despesas acima serão provenientes do excesso de arrecadação já constatado no valor de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de julho do ano de 1.990, 102ª da República e 35º do Município.

Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luiz Cartos Buschmann

DIRETOR DO DERTO DE ADMINISTRAÇÃO